



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTAS DE URGÊNCIA DE
PEDIATRA A CRIANÇAS DESTE MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL .**

Aos dias vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito às quatorze horas reuniram se na sala do Departamento Municipal de Saúde, sito a rua nove de novembro nº 343 centro neste município. A presidente e demais conselheiros para aprovação das despesas com consultas com pediatra de urgência a pedido das medicas do município Dr^a Isabela e Dr^o Carla. A presidente passou a palavra a diretora do Departamento Municipal de Saúde para explanação do assunto. A mesma passou a relatar que a especialidade de pediatria, como qualquer outra especialidade, são ofertadas as vagas no consorcio intermunicipal de saúde – Cisorpi . porem a disponibilidade de vagas são bem pequenas e são atendidos conforme agendamento, Entretanto essas consultas com pediatra chegaram com pedido de urgente, tentamos o consorcio cada vez que recebemos o pedido das medicas, mais sem sucesso, restando recorrer ao profissional mais perto do município e o menor valor da consulta da região R\$ 150,00. Foram atendidas nove crianças conforme guias de referência. Iremos buscar realizar um processo de licitação já que os pedidos de urgente para essa especialidade são muitos e com frequência. consequentemente enquanto não estiver esse processo realizado , temos que socorrer nossas crianças pois suas famílias sequer tem condições de uma alimentação digna muito menos de pagar uma consulta . Membros do conselho disseram que realmente a famílias muito pobre sem condições nenhuma, e que é importante que se realize um processo de licitação, pois assim quando precisar já existe o serviço. Em seguida a presidente colocou em discussão e todos aprovaram o pagamento das consultas. Assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva vai assinada por mim secretaria executiva ao final pela presidente e demais presentes.

Gabrielly de S. Lave Couello

Gabriela F. M. dos Santos

Guilherme dos Santos

Jamile

Gessica Loanda da Silva
[Assinatura]